



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 154, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado Filosofia do Direito, a ser ministrado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento Filosofia do Direito, com carga horária de 10(dez) horas aula, a ser ministrado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do Ofício nº 3/SEIF, de 4 de fevereiro de 2009, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral